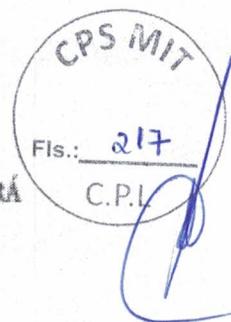
**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
 AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ
 Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PENDENTES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24.01.02.PP.CPSMIT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Data da Apresentação: 04 de Janeiro de 2024.

Horário: 16:00 horas

Local: CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT

Endereço: Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas - Itapipoca – Ceará.

Aos 04 de Janeiro de 2024, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Resolução nº 02/2023 de 10 de janeiro de 2023, sendo composta pelo Pregoeiro: Sr. José Wanrley Albuquerque Braga e Equipe de Apoio: Sra. Benedita Alves Frota e a Sra. Maria da Conceição Correia de Oliveira, bem como o licitante remanescente para conclusão do Pregão Presencial 24.01.02.PP.CPSMIT.

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | CPF |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO | 44.207.790/0001-56 | Luana Gondim de Castro | 032.910.263-06 |

O Pregoeiro solicitou ao licitante presente que apresentasse o documento pendente da última sessão ocorrida dia 03/01/2024, a saber, Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial, conforme exigência do item 4 inciso IV alínea a) do edital. A representante da empresa **ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO** apresentou o referido documento em perfeitas condições de habilitação, e portanto, a empresa foi declarada HABILITADA.

Em seguida, o Pregoeiro deu continuidade, e declarou a empresa **ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO** vencedora do certame, com valor global de **R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais)**. O Pregoeiro questionou ao licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. A representante da empresa presente declinou do interesse em recurso, concordando com a decisão da comissão de pregão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que será assinada por todos os presentes. Itapipoca – Ce, 04 de Janeiro de 2024.

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | | |
|--------------------------------------|--|-------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURAS |
| Pregoeiro: | José Wanrley Albuquerque Braga | |
| Equipe de Apoio: | Maria da Conceição Correia de Oliveira | |
| Equipe de Apoio: | Benedita Alves Frota | |
| EMPRESA PARTICIPANTE | REPRESENTANTE | Assinatura: |
| ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO | Luana Gondim de Castro | |